



Projeto de Lei nº 005 /2023

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “EDIO DE OLIVEIRA”, a rua que tem início no entroncamento com a rodovia BR- 482 e que dá acesso a localidade do Assentamento Floresta e Flores de Aparecida com as respectivas coordenadas em seu início (20°45'24.2"S 41°33'00.7"W) e término nas coordenadas (20°45'17.4"S 41°33'12.9"W), sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 17 de fevereiro de 2023.


NEMROD EMERICK (Nirrô)
Prefeito Municipal